



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1.735 DE 16 DE Agosto DE 1972.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o LEOPOLDINA FUTE BOL CLUBE, com sede nesta cidade, a Av. Nelson Mauro S/Nº, Saracuruna 2º Distrito.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de agosto de 1972.


GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL